EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 569/2023, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 7.280, de 30de dezembro de 2021, e dá outras providências, conforme mensagem nº 130/2023.

Art. 1º Modifica a descrição da meta da atividade/projeto 2316, do Programa Saúde Inclusiva, nos seguintes termos:

Redação original	Redação proposta
*REFORMAR UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Reformar uma unidade básica de saúde que esteja localizada na Zona Norte da cidade e que tenha a maior quantidade de usuários atendidos e acompanhados
*REALIZAR A RECUPERAÇÃO FÍSICA DE 57 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Realizar a recuperação física de 57 unidades básicas de saúde, dentre as quais as UBS de Nova Natal, Jardim Progresso, Brasília Teimosa, Planalto e USF de Ponta Negra, do Parque das Dunas e do Potengi

JUSTIFICATIVA

Direcionar as ações de estruturação e manutenção da rede física para locais de maior necessidade estrutural e vulnerabilidade social.

Natal/RN, 27 de novembro de 2023

Daniel Valença
Vereador de Natal (PT)